

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria n.º 048/2021 de 16 de dezembro de 2021

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 23, 24, 29 e 30 de dezembro de 2021 e 03, 04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES